

**MUNICÍPIO
DE
PAREDES DE COURA**



ATA N.º 18/2026 – 26 AGOSTO DE 2026

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

(MANDATO DE 2025/2029)

Contém 19 páginas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Tiago Manuel Pereira da Cunha
Vereadora: Maria Emília e Sousa Cerqueira
Vereador: Vítor Manuel Rosas da Silva
Vereadora: Liliana Maria Pereira Lourenço

Faltou a seguinte membro

Vereadora: Maria José Brito Lopes



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Ata n.º 18/2026 da reunião ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2026, iniciada às 09h30 e concluída às 12h00

SUMÁRIO	PÁGINAS
ABERTURA	3
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	3
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	3
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	6
01 - ATA DA REUNIÃO ANTERIOR	6
02 - DIÁRIO DE TESOURARIA	6
DELIBERAÇÕES DIVERSAS	7
03 – SPORTING CLUBE COURENSE – ACORDO DE COOPERAÇÃO	7
04 – GRUPO DESPORTIVO DE CASTANHEIRA – ACORDO DE COOPERAÇÃO	10
05 - ACAMPAMENTO OCASIONAL E ESTACIONAMENTO DE APOIO AO FESTIVAL	13
06 - INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NORMAL EM VIA PÚBLICA – FESTIVIDADES DE N.SRA DA PENEDA E S. FRANCISCO	15
DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE.....	15
07 —PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE LINHARES E FERREIRA.....	15
08—LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE LINHARES E FERREIRA	17
APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ATA	19
ENCERRAMENTO	19



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ABERTURA

No dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência de Tiago Manuel Pereira da Cunha, estando presentes os vereadores: Maria Emília e Sousa Cerqueira, Vítor Manuel Rosas da Silva e Liliana Maria Pereira Lourenço.-----

A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, técnica superior do Serviço Administrativo e Financeiro do Município.-----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quorum para funcionamento do executivo, o presidente declarou aberta a sessão. -----

De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta da vice-presidente Maria José Lopes, ausente por doença. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Presidente da Câmara deu nota da das seguintes atividades: -----

- **Visita do Presidente da República ao Festival Vodafone Paredes de Coura** — Uma visita que constituiu um reconhecimento da dimensão e da importância que o Festival alcançou, não apenas para Paredes de Coura, mas para a cultura e para a projeção nacional do nosso território. Além da visita, o festival de Paredes de Coura voltou a afirmar-se nesta edição como um dos grandes acontecimentos culturais do país, com cerca de 115 mil festivaleiros. Mas, para nós, há uma dimensão particularmente importante: procurámos ter mais Coura dentro do Festival. Através do palco Coura Sem Paredes, da presença das nossas freguesias no campismo, das Vodafone Music Sessions e do Sobe à Vila que teve a programação feita pela Associação Mostra Coura. Tudo isto feito pela primeira vez! Procurámos aproximar ainda mais o Festival do território e das nossas pessoas e acho, claramente, que conseguimos.-----

É importante que quem vem a Coura para o Festival não conheça apenas o Taboão, mas leve consigo um pouco daquilo que somos. Porque o Festival é também restauração, alojamento, comércio, serviços e milhares de courenses envolvidos na sua realização. É um acontecimento que projeta o nome de Paredes de Coura muito para além das nossas fronteiras.-----

E talvez o mais importante seja mesmo perceber que o sucesso não nos pode acomodar: O que fazemos nós com o sucesso? Absolutamente nada. Começamos de novo. É essa capacidade de continuar a reinventar o Festival e, ao mesmo tempo, de reforçar a sua ligação a Coura que queremos preservar. O Festival não pode ser apenas uma coisa que acontece em Paredes de Coura, tem de ser uma plataforma para podermos promover o concelho, os negócios e empresas de Paredes de Coura inteira e dar mais oportunidades aos Courenses.-----

- **Procissões de Nossa Senhora da Pena e Nossa Senhora de Fátima, em Castanheira** — Momentos importantes da vivência religiosa e da identidade das nossas comunidades, que preservam tradições e reforçam os laços de proximidade entre as pessoas. -----
- **Ação de sensibilização sobre posse e uso de armas de fogo** — Uma iniciativa importante de informação e prevenção, promovendo uma utilização responsável e segura das armas de fogo e contribuindo para uma maior consciência dos riscos associados. Deixo um agradecimento à unidade de armas e explosivos da PSP de Viana do Castelo pelo esforço feito.-----
- **Sessão solene comemorativa do centenário dos Bombeiros Voluntários de Paredes de Coura e demais atividades** — Um momento particularmente significativo para o concelho, de homenagem a 100 anos de serviço, entrega e coragem. Uma celebração que permitiu reconhecer o passado, mas também reafirmar o compromisso coletivo com o futuro da nossa Associação Humanitária e dos nossos Bombeiros e que contou com a participação do Secretário de Estado da Proteção Civil Dr. Rui Rocha. Deixo aqui para a posterioridade e registo da importância deste centenário o discurso que proferi na sessão solene. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

“Ex.ma(s) entidades, Caros Courenses, Há datas que se comemoram. E há datas que obrigam uma comunidade inteira a olhar para si própria. Este é um desses dias. Celebrar cem anos dos Bombeiros Voluntários de Paredes de Coura não é apenas assinalar a longevidade de uma instituição. É celebrar um século da nossa própria história. É reconhecer uma obra coletiva construída por uma multidão de homens e mulheres que fizeram do serviço aos outros uma forma de viver. Há terras que se explicam pela geografia. Paredes de Coura explica-se pelas pessoas. Pelas mãos que conquistaram cada pedaço de terra à montanha. Pelos muros de pedra erguidos com esforço. Pelos caminhos abertos entre vales e ribeiros. Mas, sobretudo, pelas pessoas que nunca perguntaram quanto custava servir a sua terra. É dessa matéria que nasceram, há exatamente cem anos, os Bombeiros Voluntários de Paredes de Coura. Não nasceram de uma imposição administrativa. Não nasceram porque era conveniente. Nasceram porque uma comunidade percebeu que a verdadeira liberdade também consiste em cuidar de si própria. Desde então, nunca deixaram de cumprir essa missão. Ao longo deste século, esta corporação acompanhou praticamente todos os momentos importantes da vida do nosso concelho.

Esteve presente nas horas felizes. Mas esteve, sobretudo, presente nas horas difíceis. Quando se viveu a expectativa do nascimento de uma criança. Quando alguém sofreu um acidente. Quando uma casa ardeu. Quando os Paços do Concelho irromperam em chamas pela noite dentro. Quando a doença bateu à porta de uma família. Quando o fogo ameaçou destruir aquilo que gerações inteiras construíram. Quando parecia que tudo estava perdido. Em todos esses momentos havia uma certeza. A sirene tocava. E alguém deixava para trás a sua própria vida para acudir à vida dos outros. Talvez seja essa a definição mais simples e mais bela de bombeiro. Enquanto a maioria foge do perigo, o bombeiro corre ao seu encontro. Que estranho ofício, este... enquanto muitos procuram segurança, o bombeiro aceita o risco como condição natural do dever. E quando regressa a casa, fá-lo quase sempre em silêncio, como se nada de extraordinário tivesse acontecido. Mas aconteceu. Porque alguém voltou a viver. Porque alguém encontrou esperança.

Porque alguém descobriu que não estava sozinho. É por isso que esta instituição nunca pertenceu apenas aos seus dirigentes ou aos seus operacionais. Pertence a todo o povo de Paredes de Coura. Pertence às famílias que confiaram nos seus bombeiros. Pertence às gerações que cresceram protegidas por eles. Pertence aos que um dia precisaram do seu auxílio. E pertence, também, às gerações futuras. Porque uma comunidade sem memória perde facilmente o rumo.

Hoje lembramos, com profunda gratidão, todos aqueles que fundaram esta Associação Humanitária. Homens de visão, de coragem e de enorme sentido comunitário. Não tinham os meios que hoje existem. Não tinham tecnologia. Não tinham equipamentos modernos. Tinham apenas aquilo que continua a ser o maior património desta casa: A vontade de servir. Ao longo destes cem anos passaram por esta instituição centenas de bombeiros, dezenas de dirigentes e vários comandantes. Cada um deixou uma parte da sua vida nesta casa. Uns ficaram conhecidos. Outros permaneceram discretamente anónimos. Mas todos ajudaram a construir esta história. Quero, por isso, prestar homenagem aos antigos Presidentes da Direção, aos antigos Comandantes, aos dirigentes, aos funcionários, aos voluntários, aos sócios, aos beneméritos e aos milhares de courenses que, geração após geração, nunca deixaram de apoiar os seus Bombeiros.

Uma palavra muito especial para aqueles que já partiram. O tempo levou-os. Mas não conseguiu apagar o seu exemplo.

Continuam presentes na memória desta instituição e na gratidão deste concelho. Quero igualmente dirigir uma palavra de profundo reconhecimento à atual Direção. Assumiu responsabilidades em tempos exigentes. Soube reorganizar. Soube recuperar. Soube devolver estabilidade financeira, capacidade de investimento e ambição a esta Associação. Hoje encontramos uma instituição mais forte, mais preparada e mais respeitada. Uma palavra igualmente merecida ao Senhor Comandante e a todo o Corpo de Bombeiros, em especial às muitas mulheres, mães ou meninas na flor da juventude. Aquilo que fazem diariamente não pode ser medido apenas pelo número de ocorrências. Há coisas que não cabem nas estatísticas. Não existe qualquer relatório capaz de medir a tranquilidade que uma família sente quando vê chegar uma ambulância. Não existe qualquer indicador que traduza a esperança devolvida a quem acreditava já não haver solução. Não existe qualquer orçamento que consiga pagar o gesto de quem interrompe o descanso, o convívio familiar ou a própria vida para responder ao toque da sirene. Esse é o verdadeiro património desta instituição. Não são as paredes do quartel. Não são as viaturas. Não são os equipamentos. É o espírito de dedicação que passa de geração em geração e continua vivo sempre que um jovem veste pela primeira vez esta farda, compreendendo que, a partir desse momento, deixa de viver apenas para si e passa também a viver para os outros. Esse espírito continua bem vivo.

Vemo-lo na qualidade reconhecida desta corporação. Vemo-lo na competência técnica dos seus operacionais. Vemo-lo na extraordinária participação das mulheres, que enriqueceram esta instituição com talento, coragem e profissionalismo. Vemo-lo na formação permanente. Vemo-lo na cooperação internacional. Vemo-lo na capacidade de inovação. Vemo-lo, sobretudo, no respeito que os Bombeiros de Paredes de Coura conquistaram dentro e fora do nosso



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

concelho. Há muito que ouvir dizer "chegaram os Bombeiros de Coura" significa que chegou uma equipa preparada, competente e em quem todos confiam. Esse respeito não foi oferecido. Foi conquistado. Intervenção após intervenção.

Incêndio após incêndio. Emergência após emergência. E isso honra Paredes de Coura. Mas um centenário não serve apenas para recordar. Serve também para assumir compromissos. Celebrar um século de história obriga-nos a perguntar que instituição queremos deixar para os próximos cem anos. Enquanto Presidente da Câmara Municipal, tenho uma resposta muito clara. Queremos deixar uma corporação ainda mais preparada. Mais segura. Mais moderna. Melhor equipada. Porque homenagear verdadeiramente os Bombeiros não é apenas agradecer aquilo que fizeram. É dar-lhes condições para aquilo que ainda terão de fazer. É precisamente por isso que hoje temos a enorme satisfação de assinalar um investimento absolutamente estruturante para esta Associação Humanitária. Refiro-me à bênção de um novo Veículo Urbano de Combate a Incêndios, um investimento de cerca de 450 mil euros. Algo que há muito precisávamos e que hoje faz justiça aos bombeiros e ao povo de Paredes de Coura. Este não é apenas mais um veículo. É um compromisso. É uma escolha política clara e assumida. É uma afirmação de confiança. É dizer aos nossos Bombeiros que acreditamos no seu trabalho. É dizer aos courenses que a sua segurança continuará a ser uma prioridade absoluta.

É ligar simbolicamente o primeiro século desta instituição ao segundo século que hoje começa. Os fundadores desta corporação fizeram o melhor que podiam com os meios de que dispunham. A nossa obrigação é fazer exatamente o mesmo. Temos o dever de garantir que os bombeiros do presente e do futuro dispõem dos melhores equipamentos para responder aos desafios cada vez mais complexos que enfrentam. Porque as alterações climáticas tornam os incêndios mais exigentes. Porque as emergências são mais diversas. Porque a proteção civil exige hoje respostas cada vez mais rápidas, mais especializadas e tecnologicamente mais evoluídas. Este investimento representa muito mais do que uma aquisição. Representa a confiança de um Município na sua corporação. Representa uma visão de futuro. Representa o compromisso de continuarmos sempre ao lado daqueles que nunca abandonam a nossa comunidade quando ela mais precisa. Naturalmente, este investimento junta-se a muitos outros que temos vindo a concretizar.

Ao apoio permanente à Associação. À criação da segunda Equipa de Intervenção Permanente que iniciou em janeiro de 2026. À melhoria contínua das instalações. À conclusão da Unidade Local de Formação. Ao reforço da cooperação institucional. Porque entendemos que investir nos Bombeiros é investir diretamente na qualidade de vida dos nossos cidadãos. É investir na proteção das famílias. É investir na segurança das empresas. É investir no futuro de Paredes de Coura. Minhas Senhoras e Meus Senhores, uma instituição centenária não vive da idade que tem. Vive da fidelidade ao ideal que a fundou. Enquanto houver quem responda ao toque da sirene antes de responder ao descanso... Enquanto houver quem coloque o dever acima do interesse... Enquanto houver quem compreenda que servir é a mais elevada forma de amar uma terra... Os Bombeiros Voluntários de Paredes de Coura continuarão a representar o melhor que esta comunidade tem para oferecer. Hoje não encerramos um século. Abrimos outro. Um novo século que continuará a exigir coragem, competência, solidariedade e espírito de missão. As viaturas mudarão. Os equipamentos evoluirão.

A tecnologia continuará a transformar a forma de combater incêndios e de prestar socorro. Mas há uma coisa que nunca poderá mudar. A promessa silenciosa que atravessou estes cem anos. A certeza de que, sempre que alguém precisar de ajuda em Paredes de Coura, haverá sempre um bombeiro disposto a deixar para trás o conforto da sua casa para proteger a vida de quem nunca viu. Enquanto essa promessa existir, esta instituição continuará a fazer parte da alma de Paredes de Coura. E enquanto o Município tiver responsabilidades para com esta terra, saberá honrar essa promessa, caminhando sempre ao lado dos seus Bombeiros. Em nome da Câmara Municipal. Em nome de todos os Courenses.

Muito obrigado por cem anos de coragem. Muito obrigado por cem anos de serviço. Muito obrigado por cem anos de humanidade. Parabéns e longa vida à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paredes de Coura. Que o segundo século seja ainda mais digno do primeiro!" -----

- **Apresentação do documentário do centenário dos Bombeiros Voluntários** — Uma oportunidade para preservar a memória de uma instituição que faz parte da história de Paredes de Coura e para dar rosto às muitas gerações de homens e mulheres que, ao longo de um século, estiveram ao serviço da comunidade. Gostaria de deixar aqui, para memória futura, a minha intervenção na sessão solene como gesto de agradecimento a todos os que serviram e motivação para todos os que virão a servir. -----
- **Procissão de Nossa Senhora das Dores, em Coura** — Mais um momento de forte significado para a comunidade local, onde a tradição religiosa se cruza com a identidade e a memória coletiva das nossas freguesias. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

- Reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho — Uma reunião particularmente importante para a concertação entre os municípios do Alto Minho, permitindo aprovar a adjudicação do serviço de transporte conjunto das carreiras públicas para toda a região. -----

Vereadora Emília Cerqueira referiu: “Apenas queria assinalar os 100 anos dos Bombeiros Voluntários de Paredes de Coura por ser uma data tão especial e tão relevante. -----

100 anos que marcam um percurso de gerações que demonstraram que mesmo nas circunstâncias mais difíceis e mais desafiadoras, deixaram de lado o interesse pessoal e abraçaram a missão dos Bombeiros, colocando sempre os outros em primeiro lugar. É este espírito de entrega, solidariedade e altruísmo que dá verdadeiro sentido ao lema “Vida por Vida”. -----

A cada um ou uma que ao longo destes 100 anos serviu os bombeiros, sendo membro da direção, do corpo ativo, da fanfarra ou como doador, a todos importa recordar, pois sem a participação de cada um deles a missão secular dos bombeiros não tinha sido possível. -----

Finalizando assim esta nota é com profundo agradecimento e homenagem a todos os que fizeram, fazem e farão parte desta nobre missão. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01 - ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

PONTO 01: Aprovação da proposta de ata n.º 17/2026, da reunião ordinária realizada no dia 12-08-2026, oportunamente distribuída e dispensada de leitura. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de ata n.º 17/2026, da reunião ordinária realizada no dia 12-08-2026. -----

02 - DIÁRIO DE TESOUREARIA

PONTO 02: A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo de diário de tesouraria, relativo ao dia 20-08-2026, que acusava os seguintes saldos: -----

Fundos de Maneio:		
Presidência:	650,00 €	seiscentos euros
Vice-presidência:	300,00 €	trezentos euros
Vereador:	300,00 €	trezentos euros
Vereadora:	150,00 €	trezentos euros
SAF	150,00 €	cento e cinquenta euros
Serviço Administrativo e Financeira		
DECAS	400,00 €	quatrocentos euros
Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:		
DOM	400,00 €	quatrocentos euros
Divisão de Obras Municipais		
DUA	150,00 €	cento e cinquenta euros
Divisão de Urbanismo e Ambiente:		
Em cofre na Tesouraria:	5 815,31 €	cinco mil oitocentos e quinze euros e trinta e um centimos
Depósitos		
Conta n.º 0035/00000038430 (CGD)	1 054 513,90 €	um milhão cinquenta e quatro mil quinhentos e treze euros e noventa centimos
Conta n.º 0035/00001129320 (CGD)	€	
Conta n.º 0035/00001129730 (CGD)	19 949,79 €	dezanove mil novecentos e quarenta e nove euros e setenta e nove centimos
Conta n.º 0018/00032084298020 (BST)	2 048,48 €	dois mil e quarenta e oito euros e quarenta e oito centimos
Conta n.º 0018/10533024020 - (BST)	900,18 €	novecentos euros e dezoito centimos
Conta n.º 0018/14401376020 - (BST)	1 643,81 €	mil seiscentos e quarenta e três euros e oitenta e um centimos



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Conta n.º 0018/14497465020 - (BST)	479,54 €	quatrocentos e setenta e nove euros e cinquenta e quatro centimos
Conta n.º 0018/14 824 607 001 - (BST)	225 093,01 €	duzentos e vinte e cinco mil e noventa e três euros e um centimo
Conta n.º 0018/14824607312 - (BST)	€	
Conta n.º 0018/15 094725020 - (BST)	1 222,03 €	mil duzentos e vinte e dois euros e três centimos
Conta n.º 0018/15 889736020 - (BST)	3 958,53 €	três mil novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e três centimos
Conta n.º 0018/17568171020 - (BST)	3 269,69 €	três mil duzentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove centimos
Conta n.º 0018/17996034020 - (BST)	595,23 €	quinhentos e noventa e cinco euros e vinte e três centimos
Conta n.º 0018/24966582020 - (BST)	38,65 €	trinta e oito euros e sessenta e cinco centimos
Conta n.º 0018/32379778020 - (BST)	1 092,22 €	mil e noventa e dois euros e vinte e dois centimos
Conta n.º 0079/00490503810 - (BIC)	14 998,95 €	catorze mil novecentos e noventa e oito euros e noventa e cinco centimos
Conta n.º 0079/00490503820 - (BIC)	€	
Conta n.º 0033/00 56 436 347 - (BCP)	1 068,64 €	mil e sessenta e oito euros e sessenta e quatro centimos
Conta n.º 54700062007 - (NOVO BANCO)	5 335,97 €	cinco mil trezentos e trinta e cinco euros e noventa e sete centimos
Conta n.º 54700868009 - (NOVO BANCO)	24 739,02 €	mil e noventa e oito euros e sessenta e quatro centimos
Conta n.º 0045/40024534053 (CCAM)	24 756,89 €	vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e nove centimos
Conta n.º 0045/4028562054 (CCAM)	98 359,27 €	noventa e oito mil trezentos e cinquenta e nove euros e vinte e sete centimos
Conta n.º 0045/40285634511 (CCAM)	844 767,33 €	oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete euros e trinta e três centimos
Conta n.º 0010/3654235001001 (BPI)	5 192,15 €	cinco mil cento e noventa e dois euros e quinze centimos
Conta n.º 0019/20000383 (BBVA)	65 277,24 €	sessenta e cinco mil duzentos e setenta e sete euros e vinte e quatro centimos

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

03 – SPORTING CLUBE COURENSE – ACORDO DE COOPERAÇÃO

PONTO 03 – Apreciação, discussão e votação da proposta, relativa à celebração de acordo de cooperação com o Sporting Clube Courense, que se transcreve: -----

PROPOSTA -----

Considerando que: -----

1. Fundado em 1932, o Sporting Clube Courense constitui uma das mais emblemáticas instituições desportivas do concelho de Paredes de Coura, desenvolvendo há 94 anos uma atividade contínua na promoção do desporto, da formação de jovens atletas e da valorização social da comunidade, assumindo um papel de reconhecido interesse público local; -----
2. O Sporting Clube Courense é definido estatutariamente como uma instituição, sem fins lucrativos, sediada na união de freguesias de Paredes de Coura e Resende, que visa a prática de diversas modalidades desportivas e o desenvolvimento físico e cultural de todos os seus associados através dos meios ao seu alcance; -----
3. No âmbito do seu objeto estatutário, na época desportiva 2026/2027, o Sporting Clube Courense tem prevista, no seu plano de atividades, a prática de futebol em diversos escalões, nomeadamente,



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

- seniores, sub-23, juniores, juvenis, iniciados, infantis, petizes e traquinas, encontrando-se o clube inscrito nas competições organizadas pela Associação de Futebol de Viana do Castelo; -----
4. A atividade do Sporting Clube Courense, na época desportiva 2026/2027, envolverá cerca de 220 futebolistas e 50 treinadores, dirigentes e staff técnico e de apoio;-----
5. No que à formação diz respeito, o Sporting Clube Courense vem trilhando, há largos anos, um percurso de sucesso nas competições em que participa; -----
6. A atividade do Sporting Clube Courense, na época desportiva 2026/2027, permitirá às crianças e jovens de Paredes de Coura, das mais diversas faixas etárias, a realização de atividade física e a competição numa modalidade que apreciam, o futebol, estimulando-se a prática desportiva, o convívio, a criação de laços, o espírito de equipa e o desportivismo; -----
7. O apoio ao desporto é atualmente uma boa forma de diversificar a ação promocional dos municípios, porquanto é por demais evidente a sobrecarga publicitária nos meios de comunicação; -----
8. Entre outros aspetos, o trabalho do Sporting Clube Courense, na época desportiva 2026/2027, permitirá a Paredes de Coura: associar a sua imagem à prática desportiva e à participação em competições futebolísticas relevantes a nível nacional, com potencial de repercussão; contribuir para incentivar a realização de atividade física formal e informal; contribuir para o desenvolvimento do turismo e da economia local e favorecer a difusão da imagem do concelho;-----
9. A atividade do clube implicará um investimento muito significativo, decorrente das despesas com inscrições federativas, seguros desportivos, arbitragens, transportes, equipamentos, manutenção das instalações, recursos humanos, assistência médica, organização da atividade competitiva e demais encargos indispensáveis ao regular funcionamento do Clube, não sendo possível à associação suportar todos os encargos sem o apoio municipal; -----
10. Nos termos do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, dispondo o município de atribuições, designadamente, ao nível da educação, dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----
11. Compete à Câmara Municipal, de acordo com o previsto na alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município; -----
12. Compete à Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

13. Incumbe às autarquias locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos (cfr. Artigo 6.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto);-----

14. Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas Autarquias Locais, na área do desporto, são titulados por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro; -----

15. Para efeitos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, entende-se por contrato-programa de desenvolvimento desportivo o contrato celebrado com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das Autarquias Locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos. -----

Proponho:-----

Que a Câmara Municipal delibere: -----

1.-- Que o Município de Paredes de Coura celebre com o Sporting Clube Courense um contrato-programa de desenvolvimento desportivo nos termos da minuta anexa como Doc. n.º 1, vinculando-se as partes aos direitos e obrigações constantes naquele documento.-----

2.-- Aprovar a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo anexa como Doc. n.º 1. -----

Paredes de Coura, 14 de agosto de 2026-----

Presidente da Câmara: Do acordo de cooperação com o Sporting Clube Courense é importante destacar a importância do clube e gostava de destacar sobretudo a formação. A prova disso é que este ano (sendo a diferença em relação ao ano transato) está inscrita uma equipa de sub-23. E essa equipa acaba por expressar muito bem uma aposta no seguimento da formação. Mais do que resultados desportivos (que são sempre relevantes) está em causa a formação dos jovens como cidadãos completos, atletas e pessoas responsáveis. Na sequência das reuniões de preparação de época tivemos o cuidado de auscultar as necessidades da instituição bem como as disponibilidades e sobretudo os desafios colocados pelas obras em curso nas instalações do clube. Dessas reuniões resultaram o acordo que hoje colocamos à votação, o qual procura fazer o equilíbrio entre todas essas variantes.-----

Vereadora Emília Cerqueira: Votarei a favor. É fundamental o apoio às modalidades não profissionais do concelho, as quais não sobrevivem nem têm qualquer viabilidade sem o apoio do município. -----

No entanto, à semelhança do que tenho chamado atenção em discussões anteriores sobre os apoios municipais entendo que os mesmos devem ser analisados, de forma não casuística, mas sim através do apoio a todas as associações decidindo de forma clara e transparente no início de cada ano, pois só dessa forma teremos a “fotografia” dos apoios



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

efetivos e das necessidades efetivas de cada associação por forma a se ter à noção exata de qual o esforço municipal no apoio às associações. -----

Mais, como já propus anteriormente, deve ser revisto “Normas e Princípios Orientadores do Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo do Concelho de Coura”, do município por forma a que os critérios sejam claros, objetivos e escrutináveis por todos. -----

Feita esta ressalva não quero que tal seja confundido com uma visão ou uma posição de falta de solidariedade ou de apoio ao associativismo porque entendo que a existência de critérios claros e sistemáticos beneficiam todos incluindo as associações que solicitam apoio ao município e que têm vindo a ver ser conseguidos.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar: -----

1. - **Que o Município de Paredes de Coura celebre com o Sporting Clube Courense um contrato-programa de desenvolvimento desportivo nos termos da minuta anexa, vinculando-se as partes aos direitos e obrigações constantes naquele documento.** -----
2. - **Aprovar a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo anexa.** -----

04 – GRUPO DESPORTIVO DE CASTANHEIRA – ACORDO DE COOPERAÇÃO

PONTO 04 – Apreciação, discussão e votação da proposta, relativa à celebração de acordo de cooperação com o Grupo Desportivo de Castanheira, que se transcreve:-----

PROPOSTA -----

Considerando que: -----

1. O Grupo Desportivo de Castanheira, fundado em 28 de julho de 1980, é uma associação cultural, recreativa e desportiva, sem fins lucrativos, com sede em Corredouras, Castanheira, Paredes de Coura, e tem como finalidade a promoção cultural, recreativa e desportiva dos seus associados e do próprio concelho de Paredes de Coura; -----
2. Na época desportiva 2025/2026, o Grupo Desportivo de Castanheira manteve o crescimento sustentado no que concerne ao futsal feminino, sendo, atualmente, uma das melhores academias do país; -----
3. Na época desportiva 2025/2026, o clube manteve o número atletas federadas inscritas, num total de 60, distribuídas pelos escalões de seniores, sub-19 (juniores), sub-15 (iniciadas), sub-11 (benjamins) e academia, com petizes e traquinas;-----
4. Na época desportiva 2025/2026, o clube teve a sua estreia absoluta a competir num campeonato nacional, o Campeonato Nacional Sub-15 de futsal feminino, além da participação das equipas seniores, juniores e benjamins nos campeonatos Interdistritais AF Braga/AF Viana do Castelo e da participação das equipas de petizes e traquinas em 25 concentrações organizadas pela AF de Viana



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

- do Castelo, num total de 440 treinos e 92 jogos oficiais (sem contar com os jogos das 25 concentrações de petizes e traquinas);-----
5. O clube percorreu ao longo da época um total 9.650 Km e conquistou: a Supertaça AF de Viana do Castelo e a Taça AF de Viana do Castelo no escalão de seniores, o título de campeão distrital da AF de Viana do Castelo no escalão de juniores e a Taça AF de Viana do Castelo no escalão de iniciadas;
 6. Para a época desportiva 2026/2027, o clube pretende continuar a consolidar a performance desportiva, dando continuidade à participação nas provas federadas organizadas pela AF Viana do Castelo, AF Braga e FPF, nomeadamente, no Campeonato Nacional Sub- 15 de Futsal Feminino, Campeonato Interdistrital de Futsal Seniores Feminino, Campeonato Interdistrital de Futsal Juvenis A (Sub-18), Campeonato Interdistrital de Futsal Juniores D (Sub-11: Benjamins), Concentrações Distritais de Petizes e Traquinas, para além das Taças Distritais da AF de Viana do Castelo, em cada escalão;-----
 7. O Grupo Desportivo de Castanheira pretende igualmente competir na Taça Portugal e, possivelmente, na Taça Nacional de Futsal Sénior Feminino;-----
 8. O Grupo Desportivo de Castanheira vem trilhando, na modalidade de futsal feminino, há largos anos, um percurso de sucesso nas competições em que participa, conquistando vários títulos e mostrando-se competitivo independente do adversário que defronte; -----
 9. A aposta no futsal feminino tem sido evidente nos últimos anos e, não obstante não ter sido pensada como uma estratégia, tem dado um importante contributo para a promoção da igualdade de género, facto já reconhecido pelo selecionador nacional de futsal, em evento público promovido pelo clube, em Paredes de Coura;-----
 10. A participação do Clube Desportivo de Castanheira nas competições descritas permitirá às jovens Courenses, das mais diversas faixas etárias, realizarem atividade física e competirem numa modalidade que apreciam, o futsal, promovendo-se a prática desportiva, o convívio, a criação de laços, o espírito de equipa e o desportivismo; -----
 11. O apoio ao desporto é atualmente uma boa forma de diversificar a ação promocional dos municípios, porquanto é por demais evidente a sobrecarga publicitária nos meios de comunicação; -----
 12. Entre outros aspetos, o trabalho do Grupo Desportivo de Castanheira, na época desportiva 2026/2027, permitirá a Paredes de Coura: associar a sua imagem à prática desportiva e à participação em competições de futsal feminino relevantes a nível nacional, com potencial de repercussão; contribuir para incentivar a realização de atividade física formal e informal; contribuir para o desenvolvimento do turismo e da economia local e favorecer a difusão da imagem do concelho;



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

13. Os custos com a inscrição do clube nas competições, com a inscrição de atletas, treinadores, fisioterapeutas e delegados, com o seguro desportivo, com deslocações, com recursos humanos e com a aquisição de material desportivo são avultados, não sendo possível à associação suportá-los sem o apoio municipal;-----
14. Nos termos do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, dispondo o município de atribuições, designadamente, ao nível da educação, dos tempos livres e desporto, da saúde, do ambiente e da promoção do desenvolvimento; -----
15. Compete à Câmara Municipal, de acordo com o previsto na alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município; -----
16. Compete à Câmara Municipal, ao abrigo do estatuído na alínea q), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade; -----
17. Compete à Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----
18. Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos (cfr. Artigo 6.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto);-----
19. Os apoios ou participações financeiras concedidos pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas Autarquias Locais, na área do desporto, são titulados por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro; -----
20. Para efeitos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, - regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo - entende-se por contrato-programa de desenvolvimento desportivo o contrato celebrado com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das Autarquias Locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos.-----

Proponho:-----

Que a Câmara Municipal delibere:-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

1.-- Que o Município de Paredes de Coura celebre com o Grupo Desportivo de Castanheira um contrato-programa de desenvolvimento desportivo nos termos da minuta anexa como Doc. n.º 1, vinculando-se as partes aos direitos e obrigações constantes naquele documento.-----

2.-- Aprovar a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo anexa como Doc. n.º 1. -----
Paredes de Coura, 20 de agosto de 2026-----

Presidente da Câmara: Quanto ao Grupo Desportivo de Castanheira (GDC), nesta fase, foi inscrita uma equipa no Campeonato Nacional de Sub-15, facto que tornou necessário rever os valores inicialmente previstos.-----
Importa acompanhar a evolução desta participação e procurar articular com a Direção do GDC as medidas necessárias para reforçar e melhorar as condições da equipa de sub-15 já inscrita no Campeonato Nacional.-----
Quanto às instalações desportivas, importa dar nota das obras previstas para o pavilhão municipal descoberto, reforçando a importância deste investimento na melhoria de condições. Este investimento assume particular relevância, tendo em conta que o Pavilhão Municipal apoia os dois clubes e que o Pavilhão Gimnodesportivo se tornou insuficiente para dar resposta às necessidades existentes, quer dos clubes, quer dos praticantes informais, que deixaram de dispor de espaço adequado para a prática desportiva, nomeadamente para jogar futebol.-----

Vereadora Emília Cerqueira: Votarei a favor. É fundamental o apoio às modalidades não profissionais do concelho, as quais não sobrevivem, nem têm qualquer viabilidade, sem o apoio do município. -----
No entanto, à semelhança do que tenho chamado a atenção, em discussões anteriores, sobre os apoios municipais entendo que os mesmos devem ser analisados, de forma não casuística, mas sim através do apoio a todas as associações decidindo de forma clara e transparente, no início de cada ano, pois só dessa forma teremos a “fotografia” dos apoios efetivos e das necessidades efetivas de cada associação por forma a se ter a noção exata do esforço municipal no apoio às associações.-----

Mais, como já propus anteriormente, deve ser revisto a “Normas e Princípios Orientadores do Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo do Concelho de Paredes de Coura”, do município por forma a que os critérios sejam claros, objetivos e escrutináveis, por todos. -----

Feita esta ressalva não quero que tal seja confundido com uma visão ou uma posição de falta de solidariedade ou de apoio ao associativismo pois entendo que a existência de critérios claros e sistemáticos beneficiam todos incluindo as associações que solicitam apoio ao município e que têm vindo a ver ser conseguidos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar -----

1.-- Que o Município de Paredes de Coura celebre com o Grupo Desportivo de Castanheira um contrato-programa de desenvolvimento desportivo nos termos da minuta anexa como, vinculando-se as partes aos direitos e obrigações constantes naquele documento.-----

2.-- A minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo anexa.-----

05 - ACAMPAMENTO OCASIONAL E ESTACIONAMENTO DE APOIO AO FESTIVAL

PONTO 05: Ratificação de despacho do Presidente da Câmara para licenciamento de acampamento ocasional do Festival de Paredes de Coura 2026, requerido pela RITMOS: -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Ritmos - Agenciamento e Produção de Artistas e Espetáculos, NIPC 504 195 360, residente/sede em Rua Dr. José Gomes Moreira, Loja nº 25, Apartado 9, código postal 4940-536 PAREDES DE COURA, telefone 251781096, vem requerer o licenciamento para a realização de um acampamento ocasional fora dos locais adequados à prática do campismo e caravanismo, nos termos do nº 1 do artigo 18º do decreto-lei 310/2002, de 18 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 51/2015 de 13 de abril. -----

Resulta da alínea a) e b) do nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei 310/2002 de 18 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei 51/2015 de 13 de abril, que a emissão de qualquer licenciamento para acampamentos ocasionais fica sujeita à emissão de parecer favorável do delegado de saúde e do Comando da GNR.-----

O Chefe da DUA, informou o seguinte: -----

Informação Técnica 11-08-2026: “O campismo ocasional e seu estacionamento é licenciado/autorizado pela Câmara Municipal após emissão de pareceres favoráveis da GNR e Autoridade de Saúde, conforme estipula o artigo 18.º do Decreto-Lei nº 310 de 2002, 18 de dezembro.-----

O presente pedido enquadra-se legalmente conforme referido no paragrafo anterior.-----

Os pareceres recebidos são favoráveis com recomendações que são todas elas atendidas pelo promotor, conforme previsto nas Medidas de Autoproteção, apresentadas.-----

Em complemento dos referidos pareceres as Medidas de Autoproteção que vão ser implementadas pelo promotor, visam a segurança do espaço, a manutenção e verificação das condições de higiene e sanitária dos utentes e sobretudo adicionam medidas de prevenção, deteção e combate a um eventual incêndio aproximando/ajustando quanto possível, às medidas existentes e aplicáveis no Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios e Recintos. -----

Assim o pedido de Campismo Ocasional e o respetivo estacionamento solicitados, têm as condições para serem autorizados pela Câmara Municipal, conforme referido nos pareceres, pareceres que devem ser fornecidos ao promotor para cumprimento. -----

A autorização é concedida pela Câmara Municipal pelo que a mesma terá de acontecer em reunião de Câmara. -----

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal autorize o Campismo Ocasional e o respetivo Estacionamento de apoio ao Festival de Paredes de Coura, conforme requerido.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “O acampamento ocasional para o qual foi solicitado licenciamento iniciará em 12 de agosto, não obstante ter sido formalizado por requerimento apresentado em 6 de agosto. -----

Assim, não obstante, tratar-se de assunto que deva submeter-se à apreciação da Câmara Municipal na próxima reunião é impreterível seja autorizado o licenciamento de imediato e, posteriormente, submetido à ratificação, sob pena de tornar-se absolutamente extemporâneo.-----

Por estas razões, nos termos propostos na informação técnica que antecede, verificada a existência de pareceres favoráveis da delegação de saúde e da GNR, defiro o licenciamento do acampamento ocasional consoante requerido.

Remeta-se o presente despacho instruído com o processo integral à ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião ordinária.”-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de deferimento do licenciamento do acampamento ocasional e estacionamento de apoio ao Festival de Paredes de Coura 2026, requerido pela RITMOS, de acordo com a informação técnica e despacho supratranscritos. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

06 - INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO NORMAL EM VIA PÚBLICA – FESTIVIDADES DE N.SRA DA PENEDA E S. FRANCISCO

PONTO 06: Apreciação, discussão e votação de pedido de autorização para interrupção de trânsito normal em via pública para realização das festividades em honra de Nossa Senhora da Peneda e S. Francisco, a realizar em Chavião-Castanheira. -----

Pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Castanheira, Chavião, Castanheira, Paredes de Coura, foi presente um requerimento para emissão de licença para interrupção de trânsito normal em via pública, nos dias 28 e 30/08/2026, para realização das festividades em honra de Nossa Senhora da Peneda e S. Francisco.-----

Tem em anexo o parecer previsto nos termos do nº 1 do art.º 31º do Decreto-lei nº 310/2002, de 18 de dezembro, conjugado a alínea d) do Art.º 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, para corte de via pública, emitido pelo Comandante do Posto da GNR, de Paredes de Coura, nos termos do qual não se vê inconveniente no pedido.-----

Tem ainda o parecer dos serviços administrativos com o seguinte teor: *O presente pedido cumpre os requisitos, no entanto, nos termos do n.º 1 do Art.º 8.º do Decreto-regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, é competência da câmara municipal, do concelho onde a atividade se realiza, autorizar. Perante o exposto considero que se deve levar à próxima reunião do executivo.* -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a interrupção de trânsito normal em via pública para realização das festividades em honra de Nossa Senhora da Peneda e S. Francisco, a realizar em Chavião-Castanheira, nos dias 28 e 30 de agosto de 2026. -----

Às 11H30, nos termos do Regimento, foi deliberado, por unanimidade, prolongar os trabalhos para além da hora de encerramento.-----

DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE

07 —PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE LINHARES E FERREIRA PONTO 07 – Apreciação, discussão e votação da proposta, relativa ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Linhares e Ferreira, que se anexa como documento a esta ata e dela a fica a fazer parte integrante.

“O Município deliberou a execução do Plano de Pormenor que, após execução, acabou por reunir parecer favorável de todas as entidades consultadas em 09 de dezembro de 2024, tendo em vista a necessidade de criar uma nova Zona Industrial nas freguesias de Linhares e Ferreira. -----

Contudo, este objetivo sempre dependeu, do ponto de vista financeiro, da existência de financiamento comunitário, designadamente do Programa Regional NORTE 2030. Pelo que, após obtenção dos pareceres favoráveis, manteve-se a expectativa da abertura de avisos de financiamento para que houvesse adequação do Plano de Pormenor aos termos do financiamento e cujas condições exatas se desconheciam. Deste modo, nessa expectativa foi protelada a publicação do Plano de Pormenor até à presente data, para que fosse garantida a elegibilidade do projeto.-----

Com a publicação do Aviso NORTE2030-2026-01 Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade — Criação e Expansão de Áreas de Acolhimento Empresarial, em que a comparticipação FEDER a atribuir a cada operação não pode ser superior a 1,5M€, a CMPC viu-se obrigada a adequar a execução e respetivo



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

financiamento do PPZAE, procedendo à atualização da proposta, definindo a execução faseada da operação urbanística e promovendo a consequente revisão das respetivas peças constitutivas, de acompanhamento e complementares. ----

Deste modo, propõe-se agora seja deliberado: -----

1. Reiniciar o procedimento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Linhares e Ferreira, com aproveitamento dos atos e formalidades praticadas no âmbito do procedimento, entretanto caducado, nomeadamente os termos de referência que fundamentam a oportunidade da elaboração, pareceres das entidades e avaliação ambiental estratégica, bem como, as novas peças do processo tendo em conta o faseamento, no sentido do prosseguimento do interesse estratégico do Município de instalação de uma nova zona industrial no concelho; -----
2. Fixar um prazo de 6 meses para a conclusão do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Linhares e Ferreira; -----
3. Integrar todos os elementos do processo numa versão consolidada;-----
4. Dar início ao processo de submissão a discussão pública, de 20 dias, seguidos (com abertura do balcão único nos dias não úteis). -----
5. Comunicar à CCDRN o teor da presente deliberação; -----
6. Proceder à aprovação, publicação e publicitação nos termos do RJGT. -----

Presidente da Câmara: “A aprovação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Linhares e Ferreira representa um passo muito importante para o futuro económico e social de Paredes de Coura. Este instrumento permite finalmente criar condições para uma expansão ordenada e qualificada da nossa capacidade de acolher empresas e investimento, disponibilizando mais solo para atividade económica e criando novas oportunidades de emprego. -----

O que está em causa não é uma mera operação urbanística, é uma decisão estratégica para o desenvolvimento do concelho porque vem reforçar a nossa capacidade de atrair investimento, apoiar as empresas que já estão instaladas, mas que precisam de expandir-se e vem, sobretudo, criar condições para que outras empresa possam escolher Paredes de Coura para investir. -----

É também uma decisão que olha para o futuro, garantindo que este crescimento acontece de forma planeada, sustentável e integrada no território, valorizando aquilo que temos e preparando aquilo que queremos ser. -----

Este é, por isso, um passo concreto para que Paredes de Coura tenha mais espaço para a economia, mais capacidade para criar emprego e mais oportunidades para fixar pessoas e empresas. -----

Relativamente ao trabalho de elaboração e tramitação do PP, gostaria de deixar um agradecimento aos técnicos do Município, projetistas, bem como à Estrutura Sub-regional de Braga da CCDRN que garantiram sempre a colaboração necessária sem que, por isso, tenham sido menos rigorosos ou exigentes. -----

O Plano de Pormenor tem o histórico de vários anos de elaboração e de articulação com todas as entidades, não tendo sido publicado porque aguardava, desde dezembro de 2024, a publicação dos avisos de financiamento para adequação da intervenção à disponibilidade financeira. Apenas agora foi publicado o aviso pelo que a adaptação necessária foi novamente submetida à CCDR e veio a merecer parecer favorável que se encontra junto com a proposta. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Vereadora Emília Cerqueira: votarei favoravelmente os dois pontos relativos quer ao plano de pormenor quer à zona industrial de Linhares e Ferreira por entender que os mesmos estão intrinsecamente ligados e sem o primeiro, plano de pormenor, o loteamento não seria possível. -----

Feita esta nota é de referir que o PSD sempre foi favorável à criação desta zona industrial por entender que a expansão de zonas de implantação de empresas é fundamental para o desenvolvimento do território. Todo este processo que esteve parado durante quase dois anos por falta de financiamento disponível decorrentes das elegibilidades dos fundos europeus negociados no anterior Quadro Comunitário de Apoio é com satisfação que vemos essa injustiça para a realidade de territórios, como Paredes de Coura, ter sido corrigida e permite finalmente que este projeto possa avançar, como é desejável. -----

Como disse o sr. Presidente, e nessa parte subscrevo, a criação da zona industrial é mais do que simples implantação de empresas, é também elemento de desenvolvimento económico do território. E por essa razão entendemos que aquando da criação do regulamento para venda dos lotes seja criada uma discriminação positiva por forma a que as empresas sediadas em Paredes de Coura tenham prioridade na sua aquisição. -----

Relativamente aos projetos devidamente elaborados por técnicos e que têm parecer favorável, votarei favoravelmente também por entender que as questões técnicas estão asseguradas por quem tem capacidade técnica para os elaborar.

Foi deliberado, por unanimidade: -----

1. Reiniciar o procedimento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Linhares e Ferreira, com aproveitamento dos atos e formalidades praticadas no âmbito do procedimento, entretanto caducado, nomeadamente os termos de referência, pareceres das entidades e avaliação ambiental estratégica, bem como aprovar as novas peças do processo tendo em conta o faseamento; -----
2. Fixar um prazo de 6 meses para a conclusão do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Linhares e Ferreira; -----
3. Integrar todos os elementos do processo numa versão consolidada; -----
4. Preparar o processo para submissão a discussão pública, de 20 dias seguidos (com abertura do balcão único nos dias não úteis); -----
5. Comunicar à CCDRN o teor da presente deliberação; -----
6. Proceder à aprovação, publicação e publicitação nos termos do RJIGT. -----

08--LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE LINHARES E FERREIRA

PONTO 08 – Apreciação, discussão e votação da proposta, relativa ao Loteamento da Zona Industrial de Formariz e Ferreira, que se anexa como documento a esta ata e dela a fica a fazer parte integrante. -----

O PDM de Paredes de Coura delimitou uma vasta área territorial classificada como "Espaços de Atividade Económica" destinada ao acolhimento de novas unidades empresariais num território que necessita de criar espaços cuja



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

necessidade decorre de uma escassez identificada que não permite responder a uma procura que o Município não deseja alienar. -----

É dentro de mancha alargada que foi delimitada uma área territorial de cerca de 29,8ha, que se caracteriza por "(...) áreas que se destinam, preferencialmente, à ocupação e desenvolvimento de atividades económicas, podendo nelas estabelecer-se ainda, outras atividades ou usos, designadamente infraestruturas, espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva." -----

FASEAMENTO-----

Por razões financeiras e de operacionalidade, a Câmara Municipal de Paredes de Coura pretende realizar a empreitada do loteamento em duas fases. -----

A primeira fase corresponde a todos os trabalhos que permitirão a execução dos lotes designados por um, dois, três e quatro. A segunda e última contemplará os restantes trabalhos, designadamente que permitirão a execução dos lotes definidos pelos números cinco, seis, sete e oito e o nove (para equipamentos): -----

ESTIMATIVA da OBRA-----

Fase 1 - € 5 145 388,00. -----

Fase 2 - € 7 789 839,00. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

1. - Atendendo que o presente projeto de loteamento da Zona Industrial de Linhares cumpre com o Regime Jurídico do Urbanismo e Edificação (RJUE).-----
2. - Como o projeto referido está conforme o Plano de Pormenor com efeitos registais — Zona de Acolhimento Empresarial de Linhares, nada temos a opor à aprovação do projeto de loteamento em causa desde que a sua aprovação fique sujeita à condição suspensiva de aprovação do dito Plano de Pormenor.-----

Presidente da Câmara: “A aprovação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Linhares e Ferreira representa um passo muito importante para o futuro económico e social de Paredes de Coura. Este instrumento permite finalmente criar condições para uma expansão ordenada e qualificada da nossa capacidade de acolher empresas e investimento, disponibilizando mais solo para atividade económica e criando novas oportunidades de emprego. ---

O que está em causa não é uma mera operação urbanística, é uma decisão estratégica para o desenvolvimento do concelho porque vem reforçar a nossa capacidade de atrair investimento, apoiar as empresas que já estão instaladas, mas que precisam de expandir-se e vem, sobretudo, criar condições para que outras empresa possam escolher Paredes de Coura para investir. -----

É também uma decisão que olha para o futuro, garantindo que este crescimento acontece de forma planeada, sustentável e integrada no território, valorizando aquilo que temos e preparando aquilo que queremos ser. --- Este é, por isso, um passo concreto para que Paredes de Coura tenha mais espaço para a economia, mais capacidade para criar emprego e mais oportunidades para fixar pessoas e empresas. -----

Relativamente ao trabalho de elaboração e tramitação do PP, gostaria de deixar um agradecimento aos técnicos do Município, projetistas, bem como à Estrutura Sub-regional de Braga da CCDRN que garantiram sempre a colaboração necessária sem que, por isso, tenham sido menos rigorosos ou exigentes. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

O Plano de Pormenor tem o histórico de vários anos de elaboração e de articulação com todas as entidades, não tendo sido publicado porque aguardava, desde dezembro de 2024, a publicação dos avisos de financiamento para adequação da intervenção à disponibilidade financeira. Apenas agora foi publicado o aviso pelo que a adaptação necessária foi novamente submetida à CCDR e veio a merecer parecer favorável que se encontra junto com a proposta. -----

Vereadora Emília Cerqueira: votarei favoravelmente os dois pontos relativos quer ao plano de pormenor quer à zona industrial de Linhares e Ferreira por entender que os mesmos estão intrinsecamente ligados e sem o primeiro, plano de pormenor, o loteamento não seria possível. -----

Feita esta nota é de referir que o PSD sempre foi favorável à criação desta zona industrial por entender que a expansão de zonas de implantação de empresas é fundamental para o desenvolvimento do território. Todo este processo que esteve parado durante quase dois anos por falta de financiamento disponível decorrentes das elegibilidades dos fundos europeus negociados no anterior Quadro Comunitário de Apoio é com satisfação que vemos essa injustiça para a realidade de territórios, como Paredes de Coura, ter sido corrigida e permite finalmente que este projeto possa avançar, como é desejável. -----

Como disse o sr. Presidente, e nessa parte subscrevo, a criação da zona industrial é mais do que simples implantação de empresas, é também elemento de desenvolvimento económico do território. E por essa razão entendemos que aquando da criação do regulamento para venda dos lotes seja criada uma discriminação positiva por forma a que as empresas sediadas em Paredes de Coura tenham prioridade na sua aquisição. -----

Relativamente aos projetos devidamente elaborados por técnicos e que têm parecer favorável, votarei favoravelmente também por entender que as questões técnicas estão asseguradas por quem tem capacidade técnica para os elaborar. -----

Foi deliberado, por unanimidade: -----

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta anexa, aprovar o loteamento da Zona Industrial de Linhares e Ferreira, ficando a aprovação sujeita à condição suspensiva de aprovação do Plano de Pormenor, com efeitos registais, Zona de Acolhimento Empresarial de Linhares e Ferreira. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ATA

No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar, pelo presidente foi encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente e pela secretária. -----